

## FICHA TÉCNICA INFORMATIVA DO PRODUTO

### GARANTIA BANCÁRIA

<b>Designação do produto</b>	Garantia Bancária.
<b>Definição</b>	Garantia Bancária é uma modalidade de crédito por assinatura, através da qual o Banco garante a execução de uma obrigação do seu Cliente perante um terceiro, assumindo por isso o encargo da obrigação se o Cliente faltar ao seu cumprimento.
<b>Mercado alvo</b>	Particulares, ENI e Empresas. Residentes e não residentes.
<b>Prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo: 1 mês</li> </ul> Possibilidade de renovação após análise pelo órgão de decisão de crédito competente.
<b>Moeda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metical (MZN)</li> <li>Dólar (USD)</li> <li>Euro (EUR)</li> <li>Rand (ZAR)</li> </ul>
<b>Montante</b>	Negociável
<b>Taxa de juro anual nominal</b>	Prime Lending Rate do Sistema Financeiro (PLR SF) + 9.50%* Spread.  * Spread máximo indicativo, sujeito a análise casuística.
<b>Condições de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratos de trabalho do proponente e do cônjuge vigentes</li> <li>Rendimento do proponente e do cônjuge domiciliado no Banco Único, caso tenham colectivamente um rendimento bruto mensal inferior a MZN 36.000</li> <li>Inexistência de incidentes</li> <li>Cientes não residentes têm de estar registados no Banco de Moçambique para efeitos cambiais e ter autorização do mesmo para a contratação de crédito</li> <li>Contabilidade organizada</li> </ul>
<b>Titulação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impresso de Garantia Bancária, devidamente assinado;</li> <li>Livrança, devidamente assinada e autenticada;</li> <li>Acordo de Preenchimento de Livrança, devidamente assinado e autenticado.</li> </ul>
<b>Documentos a apresentar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fotocópia do documento de identificação, caso não exista no Banco Único.</li> <li>Fotocópia do contrato de trabalho e / ou da declaração de rendimentos, com indicação do tempo de trabalho, do regime de contratação e da actual remuneração.</li> <li>Extractos das contas bancárias onde são domiciliados os rendimentos, dos últimos 3 meses.</li> <li>Comprovativos de outras fontes de rendimentos, se aplicável.</li> <li>Para não residentes, comprovativos de registo cambial e de autorização do Banco de Moçambique para contratação de facilidade de crédito.</li> <li>Impresso para pedido de crédito, devidamente preenchido e assinado.</li> </ul>
<b>Canais de adesão</b>	Balcão.

<b>Regime fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 0,02% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção.</li><li>• 0,2% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo igual ou superior a 1 ano.</li><li>• 0,3% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo superior a 5 anos.</li><li>• 1% de imposto de selo sobre a comissão por garantia prestada.</li></ul>
<b>Instituição depositária</b>	Banco Único, S.A. Av. Julius Nyerere, n.º.590 Caixa Postal 3698 – Maputo Moçambique Tel.: +258 21 241430   Fax +258 21 241464

Nota: Termos e condições aplicáveis.